

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA N° 206/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores CLEUSA MARIA LUCAS DE OLIVEIRA, SIAPE 407954, CPF 190.759.280-68 (titular) e LUCIANE VIANNA OLIVEIRA, SIAPE 2253181, CPF 927.045.490-87 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do Contrato de Prestação de Serviços Não Continuados nº 1171/2021, firmado entre a Superintendência dos Portos do Rio Grande do Sul – SUPRG e a Universidade Federal do Rio Grande – FURG com interveniência da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG, visando à contratação de empresa especializada na realização de estudo para estabilização e recuperação do cais do Porto Velho do porto de Rio Grande visando à futura utilização do mesmo para atracação de barcos de pequeno porte, barcos de pesca e embarcações destinados ao ensino e pesquisa, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Em 25 de janeiro de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração